

Indicação: 1105 / 2026

INDICA-SE, na forma regimental, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Walter Schlatter, Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, com cópia ao setor competente, para que sejam adotadas as medidas necessárias à implementação, no âmbito da rede municipal de ensino, da Política de Identificação, Atendimento e Desenvolvimento dos Estudantes com Altas Habilidades ou Superdotação (AH/SD), em conformidade com a recente Política Nacional instituída pela Lei Federal nº 15.436/2026.

Justificativa

A recente legislação federal instituiu a Política Nacional para Estudantes com Altas Habilidades ou Superdotação, estabelecendo diretrizes para a identificação precoce, o atendimento educacional especializado, o enriquecimento curricular e a inclusão plena desses estudantes no sistema de ensino. A norma também reconhece a necessidade de atenção aos casos de dupla excepcionalidade, quando o aluno apresenta altas habilidades associadas a outras condições, como TEA, TDAH ou dislexia.

Nesse contexto, é fundamental que o Município de Chapadão do Sul se antecipe às adequações necessárias, promovendo ações como:

- * capacitação continuada dos professores e equipes pedagógicas para identificação de estudantes com altas habilidades ou superdotação;
- * implantação de protocolos de avaliação e encaminhamento dos alunos;
- * fortalecimento do Atendimento Educacional Especializado (AEE);
- * desenvolvimento de programas de enriquecimento curricular, oficinas, projetos científicos, tecnológicos, culturais e esportivos destinados ao pleno desenvolvimento desses estudantes;
- * articulação com universidades, instituições de pesquisa e órgãos especializados para apoio técnico às escolas municipais;
- * elaboração de um cadastro municipal que permita o acompanhamento pedagógico desses alunos, respeitando a legislação de proteção de dados.

Muitas crianças e adolescentes com altas habilidades permanecem sem identificação, o que pode ocasionar desmotivação, baixo rendimento escolar e dificuldades de desenvolvimento de seu potencial. A adoção de políticas públicas específicas representa investimento no capital humano do município e contribui para uma educação mais inclusiva e de excelência.

Diante da relevância da matéria e da necessidade de adequação da rede municipal às novas diretrizes nacionais, solicita-se o atendimento da presente indicação

Sala das Sessões, 07 de Agosto de 2026

Marcelo Costa
Presidente(a) - PSD





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9D24-EE3B-CB6B-BACC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DO SUL MS (CNPJ 05.XXX.XXX/XXXX-72) VIA PORTADOR
MARCELO DA COSTA (CPF 006.XXX.XXX-55) em 11/08/2026 11:13:23 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/9D24-EE3B-CB6B-BACC>